



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 738

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Colaboração	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 738

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 053, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de janeiro de 2024, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Aparecida Favarão Vieira	Instrutor de Ensino Profissionalizante	11-B
José Carlos dos Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	10-B
Maria Dezia dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	10-B
José Claudio Oliveira Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	10-B
Caroline Rocha Afanaci Gil	Atendente	10-B
Angela Yaemi Tabuti Hatsumura	Atendente	10-B
Larissa Gobeti Silva	Cuidador/Educador	11-B
Lilian Raquel da Silva	Cuidador/Educador	11-B
Sabrina Rayssa Arruda Felix	Cuidador/Educador	11-B
Graciela Gonçalves Lima	Cuidador/Educador	11-B
Jean Lucas Gomes Garbo	Encarregado de Fiscalização Urbana - interino	22-B
Marli Aparecida dos Santos Pereira	Merendeira	10-E
Lucimara de Souza Camarini	Auxiliar de Recreação de Creche	11-J
Eduardo Udo Hengstmann	Motorista	12-C
Eliana Adriana da Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	10-D
Marcília dos Santos Souza	Inspetor de Alunos	11-E

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Luis Fernando Amaral Apostolo	Advogado

Francisco Donizete dos Santos	Coletor
Isabel Cristina Machado Géa	Faxineiro
Robinson Floriano dos Santos	Coletor
Claudinei José Navarro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Eliana Adriana da Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais
Fatima Aparecida das Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais
Valdeci dos Santos Chumpato	Auxiliar de Serviços Gerais
Valeria Cristina Moreira Fructuozo Rodrigues Loiola	Analista de Custo Operacional e Controle de Patrimônio

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº. 081, Livro 32, Fl. 187;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido, a partir de 09/01/2024, o Sr. **ANDRE LUIZ PERES LAVORENTE AUGUSTO**, portador do documento de identidade RG nº XX.835.55X-X, do cargo de Escriurário I, nomeado através da Portaria nº. 687, de 05 de setembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 738

Página 3 de 4

legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 quadriênio às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, a partir de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Nome	Cargo
Claudia Aparecida dos Santos	PEB-II Artes
Silvia Rosana Daniel Sanches	A.D.I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração funcional em face de JACOMO PINTO DOS SANTOS, Pavimentador."

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Expediente protocolado sob o nº. 1939, Livro 32, Fls. 103 em 03/05/2023, do Diretor Administrativo do Setor de TI, que narra os eventos supostamente ocorridos no Setor de Informática desta municipalidade;

CONSIDERADO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município a respeito.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos trazidos pela denúncia sobre suposta infração funcional em face de **JACOMO PINTO DOS SANTOS, Pavimentador.**

Art. 2º - Para compor a comissão que deverá apurar os fatos objetos desta, ficam nomeados os servidores, constantes no artigo 1º, parágrafo 1º., incisos I, II e III, do Decreto nº. 095, de 23/10/2023, ficando designado como Presidente o membro nomeado no inciso I retro mencionado.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo previsto no art. 177 da Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações.

Art. 4º - A Procuradoria Jurídica do Município ficará à disposição da Comissão para o que necessário for.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Transp. E Turismo Tanaka & Souza LTDA ME.

Objeto: Aditar o Contrato nº 44/2023, objetivando a prorrogação vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Assinatura: 19/12/2023.

Modalidade: Pregão nº 08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Leonardo Gomes Tanaka Transportes.

Objeto: Aditar o Contrato nº 45/2023, objetivando a prorrogação vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Assinatura: 19/12/2023.

Modalidade: Pregão nº 08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Antonio Bispo.

Objeto: Aditar o Contrato nº 46/2023, objetivando a prorrogação vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Assinatura: 19/12/2023.

Modalidade: Pregão nº 08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: P.G. Azenha Transportadora ME.

Objeto: Aditar o Contrato nº 48/2023, objetivando a prorrogação vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Assinatura: 19/12/2023.

Modalidade: Pregão nº 08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

Contratante: Município de Santo Anastácio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 738

Página 4 de 4

Contratada: Transporte Escolar Santo Antonio LTDA.

Objeto: Aditar o Contrato nº 47/2023, objetivando a prorrogação vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Assinatura: 19/12/2023.

Modalidade: Pregão nº 08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: TV Cabo de Santo Anastácio.

Objeto: Aditar o Contrato nº 90/2020 para a prorrogação de duração por mais 12 (doze) meses, bem como o reajustamento do valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais) para R\$ 1.007,40 (mil e sete reais e quarenta centavos) mensais, sendo o valor anual reajustado de R\$ 11.556,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 12.088,80 (doze mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Assinatura: 12/12/2023.

Modalidade: Dispensa nº 17/2020.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos.

Objeto: prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o Termo de Colaboração nº 10/2023.

Assinatura: 22/12/2023